

**DECRETO Nº 180/2022****DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CASA DE CULTURA MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

**O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000014	<b>Dotação</b>	03003002.1339213021.033.33903600000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
<b>Projeto</b>	1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
<b>Fonte</b>	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	<b>Valor</b>	24.400,00

<b>Ficha</b>	0000015	<b>Dotação</b>	03003002.1339213021.033.33903900000
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
<b>Função</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
<b>Projeto</b>	1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	<b>Valor</b>	428.910,00

Superávit Financeiro: R\$ 453.310,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e dez reais )

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 08 de novembro de 2022.

**Laércio José Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de novembro de 2022.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

**Assessor de Governo**